

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Junho de 2014.

consta da CI Nº 092/2014/GAB/SEMI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Aurélio Soares Tamandaré** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário, padrão SE, da Controladoria Geral, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 09 de junho de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2014

Nomeia Subsecretário da Secretaria Municipal de Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta da CI Nº 092/2014/GAB/SEMI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maristela Maria de Souza** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, padrão SE, da Secretaria Municipal de Finanças, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 09 de junho de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2014

Exonera, a pedido, Pedagogo, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 14.058/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Rosania Macedo Lobato**, matrícula nº 9070346/1, do cargo efetivo de Pedagogo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de março de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

Protocolo 61763**CONTRATO Nº 090/2014**

Processo nº 48372/2013
Tomada de Preços nº 003/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Contratado: ENGEVIL ENGENHARIA LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de Obras e Serviços para conclusão do Centro de Referências Especializadas em Assistência Social - CREAS, Jabaete, neste Município, incluindo o fornecimento de materiais e

equipamentos.

Prazo de Execução: 08 (oito) meses. **Valor:** R\$ 649.023,56 (seiscentos e quarenta e nove mil, vinte e três reais, cinquenta e seis centavos). **Dotação:** 04.0122.1403.3.080 - NR 910 - 4.4.90.51 - Fonte 2-9010000 (Operação de Crédito).

Base Legal: Art. 10, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha-ES, 09/06/2014

Giovana de Siqueira Novaes Buaz

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 61592**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2013**

Processo nº 16375/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: LASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O contrato fica acrescido em 13,09% (treze inteiros e nove centésimos por cento), que equivale a R\$ 417.222,04 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), gerando um novo valor global de R\$ 3.603.616,07 (três milhões seiscentos e três mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos).

Dotação: 25.02 -15.0451.2509.1.012 - NR 1537 -4.4.90.51 - FONTE 1.100 TESOIRO.

25.02 - 15.0451.2509.1.012 - NR 1540 - 4.4.90.51 - FONTE 25020033.

Base Legal: Art. 65, Inc. I, Alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 06/06/2014
Engº Daltacir Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras
Protocolo 61586

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2011

Processo nº. 09688/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA.

Prazo: O prazo de execução fica prorrogado em **12 (doze) meses**, totalizando um prazo de **36 (trinta e seis) meses**. O prazo de vigência é de **15 (quinze) meses**, totalizando um prazo de **45 (quarenta e cinco) meses**.

Valor: R\$ 2.730.791,23 (dois milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e um reais, vinte e três centavos). **Dotação:** 60.01.10.0122.1721.2220 - 3.3.90.39 - NR 1916 - Fonte de recurso 2010000 - 60.02.10.0301.2101.2.211 - 3.3.90.39 - NR 2059 - Fonte de recursos 2030000 e 60.03.10.0302.2102.1.823 - 3.3.90.39 - NR 2173 - Fonte recursos 2990000.

Base Legal: Art. 57, Inc. II c/c § 1º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES, 03/03/2014

Andreia Passamani Barbosa Corteletti

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 61590**Vitória**

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/2014	819226	19/05/2014	115.960,00	0,00	115.960,00

DAYSI KOEHLER BEHNING

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 61398**SECRETARIA DE SAÚDE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, no uso de suas atribuições legais Lei Nº 6.606/2006, conforme o inciso IV do Art.8º e Art.11º; Art.12º do Regimento Interno convoca os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) para a **111ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vitória - Biênio 2012/2014**, que será realizada no dia **10 de junho de 2014, às 14 horas, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ETSUS**, para deliberar sobre:

Pauta
1-Apreciação da Ata 110ª Reunião Ordinária e 63ª Reunião Extraordinária.

Tempo: 5 minutos
Relatoria: Aguiberto Oliveira de Lima

Pauta: Deliberação 2-Encaminhamento de ofício convidando entidades/ organizações e setores para compor as Comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde e Indicação de Conselheiro para o conselho da HUCAM.

Tempo: 10 minutos
Relatoria: Gertraude Regina Koehler

Pauta: Deliberação 3-Solicitação de revogação da Resolução 856/2013 - aprovada na 100ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2013.

Tempo: 10 minutos
Relatoria: CIAC - Beatriz Zodonande/ Aguiberto Oliveira de Lima

Pauta: Deliberação 4- Definição da periodicidade que os Gestores das USs, PAs e CAPSS devem encaminhar ao CMSV relatório situacional das Unidades sob sua Direção.

Tempo: 15 minutos
Relatoria: Aguiberto Oliveira de Lima

Pauta: Deliberação 5-Apresentação da Rede de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

Tempo: 40 minutos
Relatoria: Coordenação da CISM/ Coordenação de CSM

Pauta: Informe/Apresentação 6-Apresentação do Relatório do Convênio ALAS (Associação Luterana de Assistência Social) e contribuição do FUMDES

Tempo: 10 minutos
Relatoria: Coordenação do CIAC/

CISM -

Pauta: Informe/Apresentação 7-Apresentação da metodologia do SARGSUS - Relatório de Gestão 2013.

Tempo: 10 minutos
Relatoria: Alexandre Coutinho Sattler - CIOF

Pauta: Informe/Apresentação 8-Audiência Pública referente à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 1º Quadrimestre de 2014.

Tempo: 10 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva da SEMUS

Pauta: Informe/Apresentação 9-Convite para o Simpósio Nacional de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Acesso ao Tratamento das Hepatites Virais B e C - 31 de Julho a 02 de Agosto de 2104, no Hotel Ilha do Boi de 8hs às 17hs.

Tempo: 10 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva da SEMUS

Pauta: Deliberação **Informes**

Próxima Reunião Ordinária - 08 de julho;

2- Reunião Extraordinária - 18 de junho e 24 de junho;

3-Ofício 585/SE/CNS/MS, convidando para a 258ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde;

4-Atualização de Decreto de Nomeação de Conselheiros - Complementação para o Biênio 2012-2014;

5-Convite para a Gerencia do Fundo Municipal de Saúde -FUMDES realizar apresentação ao pleno do CMS na próxima reunião ordinária

8 de julho, da atual Estrutura de Funcionamento do Fundo, Lei 3711/91 e Lei 8594/13

6-Prestação de Contas e definição da quantidade mensal de Vale Transportes para os conselheiros considerando: reuniões do pleno, comissões e demais atividades previstas;

7-Solicitação de crachás para conselheiros, encaminhar ao Conselho de Saúde no prazo de até 15 dias foto do conselheiro;

8-XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMES; de 01 a 04 de junho Carapina - Serra ES.

AGUIBERTO OLIVEIRA DE LIMA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de

Vitória - CMSV

Vitória - ES

Protocolo 61407